



**CARI - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE  
RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 05/2019**

**CERTIFICO** que a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI realizou em Sessão Ordinária, ocorrida no dia **05 de fevereiro de 2019**, o julgamento dos Recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

**RECURSO ADMINISTRATIVO:**

Nº RELAT.	AUTO	PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
40	B001457	2018/14908/14973/00816	AUTO ÔNIBUS LÍDER LTDA	INDEFERIDO
41	B000091	2018/14908/14973/00888	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO

\*Ressaltamos que, dos resultados acima, se houver interesse, cabe Pedido de Reconsideração/Revisão nos termos do art. 30 do Decreto 2.670 de 18 de dezembro 2013 (DOM – EDIÇÃO 3315).

  
Francisca Roseira Júlio de Lima  
Secretária Titular